



EDITAL Nº 05/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA.

O MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA - RS, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior e de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº nº 1.925/2009 de 12 de maio de 2009, Lei Municipal 2.467/2006 de 01 de janeiro de 2016 e Lei Municipal 2.622/2019 de 05 de fevereiro de 2019.

1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola do RS - CIEE-RS (www.cieers.org.br).
- b. **PERÍODO:** de 03 de maio a 12 de maio de 2021.
- c. **HORÁRIO:** Até às 23h59min do dia 12/05/2021.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima 16 anos completados até a data de realização da inscrição;
- c. Realizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – www.cieers.org.br.
- d. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Vicente Dutra.
- e. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.
- f. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente sua desclassificação.
- g. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.
- h. O candidato não poderá inscrever-se:
 - I – Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Vicente Dutra;
 - II – Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;
 - III – Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;



IV – Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

3) QUADRO GERAL DE VAGAS

| NÍVEL | DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS | Nº DE VAGAS |
|--------------|---|--------------------|
| MÉDIO | ENSINO MÉDIO | CR |
| MÉDIO | TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO | CR |
| MÉDIO | TÉCNICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | CR |
| MÉDIO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | CR |
| SUPERIOR | ADMINISTRAÇÃO | CR |
| SUPERIOR | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | CR |
| SUPERIOR | ENFERMAGEM | CR |
| SUPERIOR | BIOLOGIA – BACHARELADO | CR |
| SUPERIOR | BIOLOGIA – LICENCIATURA | CR |
| SUPERIOR | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; SISTEMA DA INFORMAÇÃO. | CR |
| SUPERIOR | COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS | CR |
| SUPERIOR | DIREITO | CR |
| SUPERIOR | EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO | CR |
| SUPERIOR | EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA | CR |
| SUPERIOR | GEOGRAFIA | CR |
| SUPERIOR | HISTÓRIA | CR |
| SUPERIOR | LETRAS | CR |
| SUPERIOR | MATEMÁTICA | CR |
| SUPERIOR | NUTRIÇÃO | CR |
| SUPERIOR | PEDAGOGIA | CR |

Observações: Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatas às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

4) PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

Em virtude do Decreto Municipal, em consonância com os Decretos Estaduais e orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas em razão da COVID-19, estamos evitando a aplicação de provas e a classificação dos candidatos passa a ser feita por meio de SORTEIO ELETRÔNICO, na Sede do CIEE-RS, em Porto Alegre.

O SORTEIO ELETRÔNICO consiste em submeter a lista de candidatos inscritos a uma classe do sistema JAVA denominada RANDOM, que classificará os candidatos de forma randômica e aleatória.

- a. **DATA DO SORTEIO:** No decorrer do dia 14/05/2021.
- b. **ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: **SORTEIO ELETRÔNICO.**

5) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados dentro do curso com o qual se inscreveram, seguindo a ordem definida em SORTEIO ELETRÔNICO.



- b. A lista com a Classificação Preliminar e Final será publicada no quadro de avisos e nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Vicente Dutra (www.vicentedutra.rs.gov.br) e do CIEE-RS (www.cieers.org.br).

6) RECURSOS

- a. O prazo limite para interposição de recurso quanto a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS, através do e-mail frederico@cieers.org.br ou elemar.lenz@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu, o telefone e os dados para contato (endereço ou e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

7) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Vicente Dutra, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. Os demais candidatos formarão, um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público de Contratação de Estagiários.
- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de Vicente Dutra, serão convocados pelo CIEE – RS, exclusivamente pelo e-mail.
- d. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
- e. Após o recebimento da convocação, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração do Município de Vicente Dutra e deverá apresentar os documentos comprobatórios das informações inseridas no ato da inscrição (cópia do RG, CPF, atestado de matrícula/frequência do curso com o qual se candidatou à vaga e comprovante de residência no Município de Vicente Dutra), se houver qualquer impedimento o candidato poderá encaminhar a documentação solicitada via e-mail pessoal@vicentedutra.rs.gov.br;
- f. Fica estabelecido o prazo de 3 dias após a convocação do CIEE – RS para que o candidato apresente-se ou envie à Secretaria de Administração os documentos solicitados;
- g. O não comparecimento/envio no prazo estabelecido anteriormente faz com o candidato seja considerado desistente, ficando o CIEE – RS liberado para convocar o candidato classificado na sequência;



- h. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação (lista de espera).
- i. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.
- j. Os valores de bolsa-auxílio estágio e demais benefícios estão descritos a seguir:

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE | TIPO DE BENEFÍCIO | VALOR | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------|-----------------------|------------|-----------------|
| SUPERIOR | BOLSA AUXÍLIO ESTÁGIO | R\$ 570,00 | 6 horas diárias |
| MÉDIO | BOLSA AUXÍLIO ESTÁGIO | R\$ 350,00 | 4 horas diárias |
| SUPERIOR E MÉDIO | AUXÍLIO TRANSPORTE | R\$ 30,00 | |

8) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Haver preenchido corretamente os dados para contato no momento da inscrição;
- c. Manter atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que o CIEE – RS possa efetuar a convocação;
- d. Ter apresentado junto a Secretaria de Administração do Município de Vicente Dutra no prazo estipulado os documentos comprobatórios citados no item 7 letra “e”.
- e. Cumprir as determinações deste Edital.

9) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- a. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, sem possibilidade de prorrogação;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

| PROCEDIMENTOS | DATAS |
|---|---------------------------|
| Publicação do Edital do Processo Seletivo 05/2021 – www.vicentedutra.rs.gov.br e www.cieers.org.br | 03/05/2021 |
| Período de Inscrição | 03/05/2021 a 12/05/2021 |
| Divulgação da homologação das inscrições - www.vicentedutra.rs.gov.br e www.cieers.org.br | 13/05/2021 |
| Realização do Sorteio Eletrônico | 14/05/2021 |
| Divulgação do Sorteio Eletrônico e Classificação Preliminar – www.vicentedutra.rs.gov.br e www.cieers.org.br | 17/05/2021 |
| Prazo limite para interposição de recurso do Sorteio Eletrônico e classificação Preliminar | Até 17h do dia 18/05/2021 |
| Divulgação da classificação final - www.vicentedutra.rs.gov.br e www.cieers.org.br | 19/05/2021 |

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Vicente Dutra e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

Vicente Dutra - RS, 03 de maio de 2021.

TOMAZ DE AQUINO ROSSATO,
Prefeito.